

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004997/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001811/13 de 27 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:**Art. 2º**

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(26)	04.122.007.20001 - Recursos Livres	6.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.02 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
(33)	05.153.003.20001 - Recursos Livres	4.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.04 - PROCURADORIA JURIDICA		
(48)	04.92.003.2.0001 - Recursos Livres	14.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - DIRETORIA		
(58)	04.122.003.20001 - Recursos Livres	15.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(61)	04.122.003.20001 - Recursos Livres	25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(66)	04.122.003.20001 - Recursos Livres	50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(74)	04.122.003.20001 - Recursos Livres	36.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.01 - DIRETORIA		
(89)	04.123.005.20001 - Recursos Livres	6.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(92)	04.123.005.20001 - Recursos Livres	6.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
(105)	04.121.007.20001 - Recursos Livres	5.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
(116)	04.125.005.20001 - Recursos Livres	5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.000001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
05.01 - DIRETORIA		
(126)	04.122.003.20001 - Recursos Livres	72.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
(169)	15.452.019.20001 - Recursos Livres	7.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(156)	15.452.019.20001 - Recursos Livres	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004997/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001811/13 de 27 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - DIRETORIA

(206) 08.244.009.0001 - Recursos Livres 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(205) 08.244.009.0001 - Recursos Livres 14.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

07.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA

(222) 08.363.009.0001 - Recursos Livres 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(276) 12.361.013.0104 - Educação / 25% sobre Impostos 58.788,00
3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(315) 12.365.013.0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 64.316,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(509) 10.305.011.01497 - Vigilância em Saúde 18.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DIRETORIA

(469) 20.122.024.0001 - Recursos Livres 6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(471) 20.122.024.0001 - Recursos Livres 4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.01 - DIRETORIA

(487) 27.812.030.0001 - Recursos Livres 6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

(498) 27.812.030.0001 - Recursos Livres 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(499) 27.812.030.0001 - Recursos Livres 11.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total Suplementação: 482.604,00

Art. 2º

Item I

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(25) 04.122.007.0001 - Recursos Livres 6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004997/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001811/13 de 27 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

Item I

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO

(38) 04.122.003.0001 - Recursos Livres 14.350,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(65) 04.122.003.0001 - Recursos Livres 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(56) 04.122.003.0001 - Recursos Livres 926,00
3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA

(57) 04.122.003.0001 - Recursos Livres 100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03.02 - DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

(69) 04.124.003.0001 - Recursos Livres 13.660,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

(103) 04.121.007.0001 - Recursos Livres 15.544,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

(115) 04.125.005.0001 - Recursos Livres 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(123) 04.122.003.0001 - Recursos Livres 3.473,00
3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA

05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

(152) 15.452.019.0001 - Recursos Livres 926,00
3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(327) 12.366.013.0104 - Educação / 25% sobre Impostos 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(278) 12.361.013.0104 - Educação / 25% sobre Impostos 13.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(272) 12.361.013.0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 1.158,00
3.1.90.09.00.00.00.000103 - SALÁRIO-FAMÍLIA

(281) 12.361.013.0104 - Educação / 25% sobre Impostos 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.000104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

(310) 12.365.013.0001 - Recursos Livres 10.000,00
3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA

(311) 12.365.013.0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 12.000,00
3.1.90.09.00.00.00.000103 - SALÁRIO-FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004997/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001811/13 de 27 de Fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 2º

Item I

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(251)	12.361.013.0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.000103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(271)	12.361.013.0001 - Recursos Livres	1.158,00
	3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
(273)	12.361.013.0104 - Educação / 25% sobre Impostos	5.788,00
	3.1.90.09.00.00.00.000104 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
(250)	12.361.013.0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	1.158,00
	4.4.90.52.00.00.00.000103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

08.03 - DIVISÃO DE CULTURA

(345)	13.392.016.0001 - Recursos Livres	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(456)	10.305.011.21497 - Vigilância em Saúde	347,00
	3.1.90.09.00.00.00.001497 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
(459)	10.305.011.21497 - Vigilância em Saúde	1.315,00
	3.1.90.34.00.00.00.001497 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	
(454)	10.304.011.21497 - Vigilância em Saúde	8.103,00
	3.3.90.39.00.00.00.001497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(455)	10.304.011.21497 - Vigilância em Saúde	2.894,00
	4.4.90.52.00.00.00.001497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(453)	10.304.011.21497 - Vigilância em Saúde	5.341,00
	3.3.90.30.00.00.00.001497 - MATERIAL DE CONSUMO	

10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DIRETORIA

(467)	20.122.024.0001 - Recursos Livres	463,00
	3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004997/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001811/13 de 27 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

Item I

10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DIRETORIA

(484) 20.606.024.0001 - Recursos Livres
3.3.30.41.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES

100.000,00

Total Anulação:

482.604,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

